

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA – COMISSÃO DO EDUCACAMPO



PORTARIA - COMISSÃO DO EDUCACAMPO



Portaria Nº 04/2026

Republicação da Comissão Especial da Educação do Campo para construção de forma participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo – Formacampo e para o Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Cipó- Bahia

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Republicação da Comissão Especial da Educação do Campo para construção de forma participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo – Formacampo e para o Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Cipó- Bahia, ora publicada em 03/2025.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:

a) Representação da Secretaria Municipal de Educação

ALEXSANDRA DOS SANTOS MACEDO - titular

SHEILA TEREZA DA CRUZ - suplente

b) Representação do Conselho Municipal de Educação

PATRÍCIA JÉSSICA DOS SANTOS - titular

MARILIA MENEZES DE SANTANA - suplente

c) Representação de Professores do Campo

ELIEGE TEREZINHA DE SANTANA E SANTANA – titular

ELIANA DE SANTANA PALMA DE MACEDO - suplente

Digitalizado com CamScanner



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DE
CIPÓ**

- d) Representação de Discentes do Campo
- SERGIO GALDINO DE JESUS – titular
- DALVINA ALVES DOS SANTOS - suplente
- e) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo
- MARIA CRISPINA CONCEIÇÃO SANTOS - titular
- DOUGLAS RAIMUNDO DIAS - suplente
- f) Representação de Movimentos Sociais e Sindicais
- MARIA DA PAZ DA CRUZ SANTANA – titular
- JORGE FRANCISCO DOS SANTOS - suplente

§1º. Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação, nomeia os membros desta Comissão Especial, de acordo com a indicação dos representantes dos segmentos.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação, Cipó - BA, 14 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARILÊNÉ SORAIA REIS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner